



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4489 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2865

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.320,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.320,75
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS ENSINO		
Ficha: 672	12.367.1204.0012.0000	CONCESSAO SUBV.SOCIAL A APAE CACH.DE MINAS	25.320,75
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	005	ENSINO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		25.320,75
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.320,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL